

# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Joinville nº 599

Disponibilização: 15/12/2016 Publicação: 15/12/2016

# RESOLUÇÃO SEI Nº 0508347/2016 - SAS.UAC

Joinville, 14 de dezembro de 2016.

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

### Resolução nº 049, de 13 de dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 13 de dezembro de 2016,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 14/2014 e a Resolução CMAS nº 053;

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, que relata que, diante das visitas institucionais realizadas, da aplicação do instrumental de avaliação dos indicadores e da avaliação do Plano de Ação entregue pela entidade ao CMAS, verificou-se que a estrutura física onde a entidade relata executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é inadequada para a oferta, o trabalho não está organizado por eixos, conforme preconizam as orientações nacionais e a oferta não possui a equipe de referência mínima exigida.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Cancelar a inscrição do Instituto Amar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e orientar a Instituição para a adequação da Oferta de Promoção de Integração ao Mundo do Trabalho no âmbito da Assistência Social, após regulamentação da oferta em nível municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza Presidente do CMAS





Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 14/12/2016, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0508347** e o código CRC **FD2C0606**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.038473-8

0508347v3